



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 28 de julho de 2026 | Nº 02492.

Art. 1º - Destituir o servidor **WILKER ALVES DE LIMA**, matrícula nº 0930-2, de exercer as atividades relativas a COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 23 de julho de 2026.

Mesquita, 28 de julho de 2026.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev

PORTARIA Nº 035 DE 28 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº 903 de 03 de junho de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, sem aumento de despesa, o servidor **ARTHUR ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 6200-6, a exercer as atividades relativas a COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 28 de julho de 2026.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev

PORTARIA MESQUITAPREV Nº 036/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 903 de 03 de junho de 2015, **RESOLVE**:

Determinar o retorno ao Executivo Municipal, a partir de 23 de julho de 2026, do servidor, **WILKER ALVES DE LIMA**, matrícula nº 0930-2, Agente Administrativo, cedido a este Instituto em 17/11/2017, conforme Portaria nº 927/2017, publicada no Diário oficial do Município em 05/12/2017.

Mesquita, 28 de julho de 2026.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev